



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado das Comunicações, o envio de um relatório completo de todos os autos de infração emitidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na fiscalização das operadoras de telefonia fixa, móvel e internet nos últimos 5 anos.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro das Comunicações, Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, o presente pedido de informações com a finalidade de nos enviar um relatório completo de todos os autos de infração emitidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na fiscalização das operadoras de telefonia fixa, móvel e internet nos últimos 5 anos.

O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) o número do auto de infração;
- b) data de autuação;
- c) nome do infrator e CNPJ;
- d) resumo da infração constatada;
- e) Estado e Município da ocorrência dos fatos;
- f) valor da multa arbitrada;
- g) a situação de pagamento (quitada, convertida, suspensa, ajuizada, anulada, prescrita etc)
- h) abrandamentos e reduções no valor das multas ao longo da tramitação.

As informações deverão estar no formato de planilha digital (excel, csv).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Fiscalizar a Política de Telecomunicações é dever do Legislativo e por este motivo o presente requerimento é de suma importância.

Ante ao exposto, requer o envio das informações solicitadas.

Sala das Sessões, em de agosto de 2020.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

